

22 de janeiro de 2020
Ano XIII - Nº 745 - R\$ 0,50

Região do Parque da Cidade ganhará nova Estação Elevatória

Em continuidade às obras do Sub-sistema Centro, a Prefeitura de Macaé e a BRK Ambiental, por meio da Parceria Público-Privada estabelecida no município, darão início à construção da Elevatória B8A-03, que ficará localizada no Parque da Cidade.

Pág 02

Companhia chinesa planeja produção em massa de robôs de construção

A maior companhia imobiliária da China em vendas, a Country Garden, está planejando iniciar produção em massa de robôs de construção no próximo ano para reduzir custos e elevar eficiência, afirmou a empresa na última sexta-feira.

Pág 12

Prefeitura apoia o XXVII Cabo Frio Marlim Invitational

A Prefeitura de Cabo Frio apoia a XXVII edição do Marlim Invitational, um dos mais representativos torneios de pesca esportiva oceânica do Brasil, que acontece de 01 a 09 de fevereiro.

Pág 13

Inscrições para Startup Rio abertas até fevereiro

As inscrições para o Programa Startup Rio continuam abertas até 14 de fevereiro. O Startup Macaé será um dos locais de execução do programa. O edital Startup Rio 2020: Apoio à Difusão de Ambiente de Inovação em Tecnologia Digital no Estado do Rio de Janeiro...

Pág 12

Campanha de conscientização tem aluguel de copos ecológicos nas Prainhas do Pontal do Atalaia, em Arraial do Cabo

Marcelo Teixeira/ASCOM PMAC



As Prainhas do Pontal do Atalaia, em Arraial do Cabo, na Região dos Lagos do Rio, receberam no último sábado (18) uma ação de conscientização sobre o excesso de lixo e plásticos nos mares. Um dos destaques dessa iniciativa foi o aluguel de copos ecológicos personalizados da praia. Os copos ecológicos custam R\$ 10.

“O visitante pode usar o copo o dia inteiro e se ele não quiser ficar com esse belo souvenir sustentável, os quiosques devolvem o dinheiro da caução...”

Pág 02

Fiéis lotam as ruas da cidade para celebrar São Sebastião

Divulgação



Na última segunda-feira (20) foi feriado no Município de Araruama, em honra ao dia de seu Padroeiro, São Sebastião, e fiéis encheram as ruas da cidade mostrando sua devoção.

Durante todo o fim de semana, paroquianos e cidadãos araruamenses participaram de diversos eventos, como o Passeio Ciclístico, Almoço, Show de Prêmios e shows durante a noite.

No dia do Santo, houve a tradicional alvorada, pela manhã, novena e missas durante todo o dia.

Pág 02

Dengue tipo 2 é a grande preocupação deste verão

Divulgação



Responsável pelas grandes epidemias de dengue no Brasil em 2007, 2008 e 2009, o sorotipo 2 do vírus que provoca a doença deve voltar a circular entre a população fluminense neste verão. De acordo com o médico da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ), Alexandre Chieppe, embora os sinais e sintomas de todos os quatro sorotipos sejam os mesmos, a previsão é motivo de preocupação.

Chieppe informa que 2019 foi o segundo ano com o maior número de casos de dengue notificados desde o início da série histórica.

Pág 14

Fiéis lotam as ruas de Araruama para celebrar São Sebastião

Na última segunda-feira (20) foi feriado no Município de Araruama, em honra ao dia de seu Padroeiro, São Sebastião, e fiéis encheram as ruas da cidade mostrando sua devoção.

Durante todo o fim de semana, paroquianos e cidadãos araruamenses participaram de diversos eventos, como o Passeio Ciclístico, Almoço, Show de Prêmios e shows durante a noite.

No dia do Santo, houve a tradicional alvorada, pela manhã, novena e missas durante todo o dia. Fiéis católicos realizaram a missa campal na Praça da Matriz às 17h e saíram em procissão pelas ruas da cidade, reunindo milhares de pessoas que demonstravam sua fé e adoração ao Santo Padroeiro.

Santo do dia

Sebastião nasceu na França, mas foi educado em Milão, na Itália. Pertencente a uma família cristã, foi batizado ainda pequenino. Mais tarde, tomou a decisão de tornar-se militar nas tropas romanas, sendo um dos oficiais prediletos de Diocleciano. Contudo, nunca deixou de ser um cristão convicto e protetor ativo dos cristãos.

Secretamente, Sebastião conseguiu converter muitos pagãos ao cristianismo, inclusive o governador de Roma e seu filho. Sebastião foi executado então com pauladas e boladas de chumbo, sendo açoitado até a morte, no dia 20 de janeiro de 288.

Campanha de conscientização tem aluguel de copos ecológicos nas Prainhas do Pontal do Atalaia, em Arraial do Cabo

As Prainhas do Pontal do Atalaia, em Arraial do Cabo, na Região dos Lagos do Rio, receberam no último sábado (18) uma ação de conscientização sobre o excesso de lixo e plásticos nos mares. Um dos destaques dessa iniciativa foi o aluguel de copos ecológicos personalizados da praia. Os copos ecológicos custam R\$ 10.

“O visitante pode usar o copo o dia inteiro e se ele não quiser ficar com esse belo souvenir sustentável, os quiosques devolvem o dinheiro da caução. O que vale é a conscientização e o envolvimento do pessoal, que está sendo sensacional”, explica o ambientalista Ricardo Raposo.

Segundo Ricardo, já foram confeccionados mais de 1.000 copos ecológicos, e essa iniciativa tem tudo para ser uma ótima ideia a ser seguida por outras praias do país.

“Como os pré-testes foram um sucesso, e a aceitação dos visitantes foram muito boas, isso justifica que seja uma ação permanente. Com um



Marcelo Teixeira/ASCOM PMAC

copo desses já substitui até 5 copos descartáveis por dia, ele também pode ser usado em outros lugares, como no trabalho e na escola”, completa o ambientalista.

Durante um período de adaptação os copos descartáveis ainda serão oferecidos pelos quiosques.

O objetivo da campanha é

mostrar aos visitantes a importância de recolherem o seu lixo, pois, assim, manterão a praia limpa e com sua beleza natural, sem a proliferação de todo tipo de plástico e descartáveis nas areias e no mar das Prainhas do Pontal do Atalaia (que só podem chegar até lá de barco ou por uma escadaria).

G1 Região dos Lagos.

Região do Parque da Cidade ganhará nova Estação Elevatória

Em continuidade às obras do Subsistema Centro, a Prefeitura de Macaé e a BRK Ambiental, por meio da Parceria Público-Privada estabelecida no município, darão início à construção da Elevatória B8A-03, que ficará localizada no Parque da Cidade. A programação inclui atividades no trecho ao longo de 2020 e, quando concluída, a estação poderá atender moradores dos bairros Centro, Valentina Miranda, Imbetiba, Costa do Sol, Praia Campista, Cajueiros, Alto dos Cajueiros, Miramar e Campo

do Oeste.

A Elevatória do Parque da Cidade estará em uma área de 1.283 metros quadrados, terá capacidade de bombeamento de 307,27 litros por segundo. O secretário adjunto de Saneamento, Marcus Túlio Abreu Aguiar, afirma que a expectativa é concluir os trabalhos no final deste ano.

“Toda região central será beneficiada, pois a elevatória irá separar o esgoto da água pluvial, sendo conduzido para a Estação de Tratamento de Esgoto Centro, loca-

lizada na Linha Verde. O efluente será tratado antes do retorno ao meio ambiente”, frisou o secretário.

As equipes já estão realizando as ações de topografia do local, o que permite descrever as características do terreno com exatidão, incluindo as diferenças de nível (inclinações). E nos próximos dias, a área que fica próxima aos antigos campos de grama sintética, onde futuramente funcionará a estação elevatória, será cercada para o andamento dos trabalhos.

Equipe Secom

Jacaré é encontrado em residência em Praia Seca

Uma família foi surpreendida, no último final de semana, com a presença de um jacaré no jardim de sua residência, em um vídeo que circula nas redes sociais.

O animal foi encontrado em uma casa, que fica localizada na praia do Dentinho, em Praia Seca, 4º distrito de Araruama.

As imagens foram publicadas

pela página 'Acontece em Praia Seca'. Ainda de acordo com a página, o Corpo de Bombeiros foi acionado e realizou o resgate do animal.

Vale lembrar que Praia Seca possui uma reserva ambiental nomeada de Restinga da Massambaba; o réptil estava em área urbana e mede aproximadamente dois metros e pesa cerca de 40 quilos.

A Restinga de Massambaba, no Estado do Rio de Janeiro, fica a 13 km do Centro de Araruama, sendo a maior praia de Saquarema e que se estende por 15 km junto à restinga até Arraial do Cabo, contornando a lagoa de Araruama. É uma área de proteção ambiental criada por decreto, e regulamentada por legislação estadual de 2011.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama Poder Executivo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

PARÁGRAFO ÚNICO: Por força do presente Termo de Cooperação Técnica e Operacional, a EMATER-RIO disponibilizará máquinas, veículos e equipamentos, a serem descritos após relatório a ser elaborado pela Equipe de Engenharia Rural da EMATER-RIO junto ao MUNICÍPIO DE ARARUAMA, de acordo com as necessidades apuradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

A atuação conjunta da **EMATER-RIO** e do **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, tem como objetivo principal, manter a trafegabilidade das Estradas Vizinhas do Município, garantindo o escoamento da Produção Agropecuária, sobretudo da Agricultura Familiar e Turismo Rural.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

Para garantir o cumprimento dos objetivos deste Termo de Cooperação Técnica e Operacional, os celebrantes assumem as seguintes responsabilidades:

- I – À **EMATER-RIO**, compete:
- prestar informações e orientações necessárias para a implementação do presente Termo de Cooperação Técnica e Operacional;
 - Disponibilizar equipe técnica da Engenharia Rural;
 - Coordenar através dos seus técnicos os trabalhos, bem como programar o atendimento nos locais preestabelecidos,
 - Realizar visita técnica prévia ao início dos trabalhos, acompanhado de representante do Município, a fim de selecionar as estradas vicinais a serem trabalhadas e listar máquinas, equipamentos e materiais necessários ao bom termo das ações a serem empreendidas;
 - Realizar entrevista com representante da Associação ou Cooperativa Local, com objetivo de avaliar o trabalho realizado, preenchendo a **FICHA DE CONTROLE SOCIAL DO TRABALHO DO PROGRAMA ESTRADAS DA PRODUÇÃO**;

f) - Disponibilizar: máquinas, veículos, equipamento e implementos;

Alameda São Boaventura, nº 770 – Fonseca – Niterói – RJ




Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-EMATER/RIO, E MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAPEC com sede na Alameda São Boaventura, nº. 770, Niterói, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.223.492/0001-66, neste ato representada pela sua Diretora – Presidente **STELLA ALVES BRANCO ROMANOS**, portadora da carteira de identidade nº 01.269.364 IFP/RJ, e no CPF sob o n.º 639.260.247-04, domiciliada na Rua da Saúde, nº. 09, Pontinha, Araruama - RJ, CEP: 28.970-000, denominada **EMATER-RIO**, e o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama, CEP: 28.970-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pela **Prefeita LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, portadora de carteira de identidade n.º 20.121.579-5, expedida pelo DETRAN, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.591.857-70, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica e Operacional, sujeitando-se os partícipes às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Cooperação Técnica e Operacional e acordo com a Resolução SEAPEC n.º 85, de 09 de dezembro de 2016, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária, publicado no DO do dia 16 de dezembro de 2016 - pag. 58, que institui a Frente de Trabalho Compartilhada, no âmbito do Programa Estradas da Produção.

Alameda São Boaventura, nº 770 – Fonseca – Niterói – RJ





Município de Araruama Poder Executivo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Sempre que houver necessidade e mediante termos aditivos, poderão as cláusulas deste Acordo de cooperação ser aditadas, modificadas e suprimidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes das obrigações aqui assumidas não envolvem transferências de recursos financeiros entre os signatários, ficando acordado que cada um arcará diretamente com as despesas decorrentes de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RELAÇÃO TRABALHISTA

A responsabilidade trabalhista, previdenciária, fiscal ou outra de qualquer natureza, na operacionalização deste instrumento, cabe ao respectivo partícipe naqueles casos de tarefas de sua exclusiva e particular execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional de caráter informativo ou orientação social realizada em função do presente instrumento, deverá ser obrigatoriamente destacada a participação dos signatários deste acordo, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou servidores públicos, observando a Legislação Eleitoral vigente.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer momento e por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo denúncia, as atividades já iniciadas deverão ser concluídas, salvo que, de forma diversa, dispuserem as partes por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente acordo de cooperação será levado à publicação pelo **MUNICÍPIO**, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do

Alameda São Boaventura, nº 770 – Fonseca – Niterói – RJ

g) - Apoiar tecnicamente a capacitação das equipes técnicas do MUNICÍPIO para prestação dos serviços de Engenharia Rural na Recuperação e Manutenção das Estradas Vicinais do Município, inclusive promovendo treinamentos para as equipes operacionais (operadores, motoristas e feitores) da Prefeitura Municipal.

II – Ao MUNICÍPIO, compete:

- a) - Fornecer combustível e lubrificante para máquinas, veículos e equipamentos;
- b) - Disponibilizar operadores, motoristas e feitores;
- c) - Realizar manutenção corretiva e preventiva das máquinas, veículos, equipamentos e implementos;
- d) - responsabilizar-se pela guarda e proteção do patrimônio público, disponibilizado pela EMATER-RIO, no âmbito essa parceria, mantendo local apropriado para guarda das máquinas, veículos e equipamentos, inclusive com vigia no local;
- e) - Responsabilizar-se por materiais complementares de conservação e manutenção das estradas, fornecendo manilhas, pontilhões, canaletas, obedecendo-se os limites orçamentários anuais do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica e Operacional vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A permanência dos equipamentos no MUNICÍPIO não poderá ultrapassar 90 (noventa) dias, a contar do início das atividades no Município, com exceção nas situações emergenciais, conforme consta no parágrafo único do artigo 5º da Resolução SEAPEC n.º 85 de 09 de dezembro de 2016, que faz parte do objeto constante na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente Termo de Cooperação Técnica e Operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DA MODIFICAÇÃO

Alameda São Boaventura, nº 770 – Fonseca – Niterói – RJ

Município de Araruama

Poder Executivo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias, a contar daquela data, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666, de 21/06/93, devendo o Município encaminhar cópia da publicação do presente Termo a EMATER-RIO, para que seja anexado ao processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DAS CONTROVÉRSIAS

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias entre os participantes com respeito à interpretação e/ou cumprimento do presente acordo, este será submetido à apreciação da Assessoria Jurídica da EMATER-RIO. Caso o conflito não seja resolvido em sede administrativa, observar-se-á o foro da comarca de Niterói-RJ.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam, para os devidos fins, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Niterói, 10 de janeiro de 2020.

DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RIO

PREFEITA
MUNICÍPIO DE ARARUAMA

TESTEMUNHA:

NOME: EVERSON DE OLIVEIRA MESSI
ID: 200003400
CPF/MF: 041143301-55

NOME: JANGIRA FONSECA FONSECA BOVENTURA
ID: W4104736 -N
CPF/MF: 993666177-91

Alameda São Boaventura, nº 770 – Fonseca – Niterói – RJ

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO- NAIS DO 6º E 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CON- CURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019

EDITAL Nº. 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICO a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-
NAIS

6º E 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 2019

206 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	APTO/INAPTO
10º	407300	MONICA MELO DA TRINDADE	06/06/1967	56	APTO
11º	302140	CASSIANE COSTA FARRAPO	03/05/1999	56	APTO
13º	279650	EDILAINE DOS SANTOS OLIVEIRA	25/09/1997	54	DANIEL DE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA -JUDICIAL APTO
14º	70240	WILLIANA PAULA DE OLIVEIRA MENDONÇA	28/01/1980	54	APTO
16º	433170	CRISTIANE DA SILVA MARINHO	26/04/1991	52	APTO
17º	539580	FLÁVIA VALENTIM CONCEIÇÃO	21/05/1993	52	APTO

326 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	APTO/INAPTO
10º	42870	DANIELE OLIVEIRA RANGEL GONÇALVES	23/01/1995	74	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO 6º E 7º EDITAL

11º	252570	KARLA DI MAIA FRANCA DA SILVA	16/05/1973	74	APTO
12º	314980	ANDREZA RODRIGUES	13/09/1981	73	APTO
13º	267220	MARIANA VAZ NETO FERREIRA DA SILVEIRA	19/09/1982	73	APTO
14º	199010	BRUNA DE FARIA PEREIRA LOURENÇO	07/06/1984	73	APTO

302 - DENTISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	APTO/INAPTO
13º	386470	ENDERSON PELLITO FILHO	01/05/1995	71	APTO
14º	26500	LEILANE DE ARAÚJO PEREIRA	09/09/1990	71	APTO
15º	650140	MAURO DA SILVA ANTUNES	28/02/1985	70	APTO
16º	417260	CARLA GEOVANA CHAGAS PEREIRA	29/09/1996	70	APTO
17º	85800	ALLAN MAIA MIRANDA	25/06/1990	69	APTO
18º	424320	LARISSA DE CARVALHO AZEREDO	26/07/1995	68	APTO
19º	190900	TAYNÁ DAS MECÊRDES GONÇALVES	12/11/1996	68	APTO
21º	314970	LETÍCIA DE NAZARETH GOMES DE OLIVEIRA	17/06/1995	68	APTO
22º	548670	FELIPE LAGE DA ROCHA	07/06/1992	67	APTO
23º	363980	ALEX CHAVES DE MELO SANTANA	29/05/1990	67	APTO
24º	162380	DANIELA RIBEIRO SOPON	18/05/1991	67	APTO
25º	679960	CID CESAR GATTI	21/12/1988	67	APTO
26º	367640	LUIZ FELIPE SALLES GONÇALVES	02/03/1993	66	APTO

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	APTO/INAPTO
143º	89800	EDNEY PIRES SALES DE ASSIS	11/10/1989	62	APTO
146º	184700	MONIQUE DE SANTANA ARAUJO HEIDERICH	16/07/1991	62	APTO
147º	591980	MONIQUE SOARES NOGUEIRA	05/08/1987	62	APTO
149º	705500	MATEUS ROCHA RAMOS	12/05/1990	62	APTO
150º	576640	FRANCISCO ANTONIO AZEREDO DA COSTA	14/10/1968	62	APTO
154º	184000	REBECA PASCHOAL MACHADO	10/05/2000	60	APTO
155º	470150	ROBERTA COSTA QUINTANILHA	08/02/2001	60	APTO
157º	308790	IRIVONE DA SILVA GABRIEL	22/10/1978	60	APTO
161º	287670	EVELYN NASCIMENTO TAVARES BRUM	15/07/1988	60	APTO

009 - MOTORISTA CATEGORIA "D" - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	APTO/INAPTO
34º	538070	FELIPE DE CARVALHO MACIEL	31/01/1989	57	APTO
37º	591880	WILLIAM MARTIN DE ANDRADE GONÇALVES SCHLENZ	26/06/1990	57	APTO
40º	594430	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA FERNANDES	04/05/1976	57	APTO
41º	607580	PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	11/10/1985	57	APTO
43º	7350	ARMANDO DE CARVALHO CANTANHEDE	01/03/1957	56	APTO
46º	453190	EDGAR MOURA DE ABREU	04/06/1985	55	APTO
50º	704840	ALESSANDRO NEVES PIETRAFESSA NASCIMENTO	03/10/1977	55	APTO
51º	67020	EDUARDO ALEXANDRE VARGAS DE LIMA	09/12/1977	55	APTO

Araruama, 17 de janeiro de 2020.

Livia Bello
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos** habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar

o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, do Presente Edital. Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quando do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 24/01/2020 (Sexta-Feira) de 09:00 às 17:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Araruama – Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000.

OBS: Após a assinatura do Termo de Posse, os candidatos deverão comparecer ao IBASMA - INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA, a fim de realizarem o cadastramento no RPPS, munidos das documentações

disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.ibasma.rj.gov.br/index.html>

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 21 de janeiro de 2020.

LÍVIA BELLO
Prefeita

ANEXO I

206 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
10º	407300	MONICA MELO DA TRINDADE	06/06/1967	56
11º	302140	CASSIANE COSTA FARRAPO	03/05/1999	56
13º	279650	EDILAINE DOS SANTOS OLIVEIRA	25/09/1997	54
14º	70240	WILLIANA PAULA DE OLIVEIRA MENDONÇA	28/01/1980	54
16º	433170	CRISTIANE DA SILVA MARINHO	26/04/1991	52
17º	539580	FLÁVIA VALENTIM CONCEIÇÃO	21/05/1993	52

326 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
10º	42870	DANIELE OLIVEIRA RANGEL GONÇALVES	23/01/1995	74
11º	252570	KARLA DI MAIA FRANCA DA SILVA	16/05/1973	74
12º	314980	ANDREZA RODRIGUES	13/09/1981	73
13º	267220	MARIANA VAZ NETO FERREIRA DA SILVEIRA	19/09/1982	73
14º	199010	BRUNA DE FARIA PEREIRA LOURENÇO	07/06/1984	73

302 - DENTISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
13º	386470	ENDERSON PELLITO FILHO	01/05/1995	71
14º	26500	LEILANE DE ARAÚJO PEREIRA	09/09/1990	71
15º	650140	MAURO DA SILVA ANTUNES	28/02/1985	70
16º	417260	CARLA GEOVANA CHAGAS PEREIRA	29/09/1996	70
17º	85800	ALLAN MAIA MIRANDA	25/06/1990	69
18º	424320	LARISSA DE CARVALHO AZEREDO	26/07/1995	68
19º	190900	TAYNÁ DAS MECÊRDES GONÇALVES	12/11/1996	68
21º	314970	LETÍCIA DE NAZARETH GOMES DE OLIVEIRA	17/06/1995	68
22º	548670	FELIPE LAGE DA ROCHA	07/06/1992	67
23º	363980	ALEX CHAVES DE MELO SANTANA	29/05/1990	67
24º	162380	DANIELA RIBEIRO SOPON	18/05/1991	67



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - ANEXO I

25º	679960	CID CESAR GATTI	21/12/1988	67
26º	367640	LUIZ FELIPE SALLES GONÇALVES	02/03/1993	66

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
143º	89800	EDNEY PIRES SALES DE ASSIS	11/10/1989	62
146º	184700	MONIQUE DE SANTANA ARAUJO HEIDERICH	16/07/1991	62
147º	591980	MONIQUE SOARES NOGUEIRA	05/08/1987	62
149º	705500	MATEUS ROCHA RAMOS	12/05/1990	62
150º	576640	FRANCISCO ANTONIO AZEREDO DA COSTA	14/10/1968	62
154º	184000	REBECA PASCHOAL MACHADO	10/05/2000	60
155º	470150	ROBERTA COSTA QUINTANILHA	08/02/2001	60
157º	308790	IRIVONE DA SILVA GABRIEL	22/10/1978	60
161º	287670	EVELYN NASCIMENTO TAVARES BRUM	15/07/1988	60

009 - MOTORISTA CATEGORIA "D" - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
34º	538070	FELIPE DE CARVALHO MACIEL	31/01/1989	57
37º	591880	WILLIAM MARTIN DE ANDRADE GONÇALVES SCHLENZ	26/06/1990	57
40º	594430	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA FERNANDES	04/05/1976	57
41º	607580	PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	11/10/1985	57
43º	7350	ARMANDO DE CARVALHO CANTANHEDE	01/03/1957	56
46º	453190	EDGAR MOURA DE ABREU	04/06/1985	55
48º	366590	BRUNO SUN ESPINDOLA	08/09/1981	55
50º	704840	ALESSANDRO NEVES PIETRAFESSA NASCIMENTO	03/10/1977	55
51º	67020	EDUARDO ALEXANDRE VARGAS DE LIMA	09/12/1977	55

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 2019

FOTO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____
PORTARIA Nº _____ DATA DA POSSE: ____/____/____

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome: _____ Cargo/Função: _____
 Masculino Feminino **Estado Civil:** () Solteiro(a) Casado(a) Desquitado(a) Divorciado(a) Viúvo(a)
Tabela de Estado Civil 1 - Solteiro(a) 2 - Casado(a) 3 - Desquitado(a) 4 - Divorciado(a) 5 - Viúvo(a)
Tabela de Grau de Instrução 1 - Analfabeto 2 - Fundamental I (1ª a 4ª) Incompleto 3 - Fundamental I (1ª a 4ª) Completo 4 - Fundamental II (5ª a 8ª) Incompleto 5 - Fundamental II (5ª a 8ª) Completo 6 - Médio (2º Grau) Incompleto 7 - Médio (2º Grau) Completo 8 - Superior Incompleto 9 - Superior Completo
Grau de Instrução () _____
 Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
 CTPS (Nº): _____ Série: _____ Estado (UF): _____ Emissão em: ____/____/____
 Data de nascimento: ____/____/____ PIS / PASEP: _____
 CPF: _____
Raça/cor: () _____ **Tabela de Raça/Cor:** 1 - Indígena; 2 - Branca; 3 - Preta/Negra; 4 - Amarela; 5 - Parda;
Def. Física: () _____ **Tabela de Def. Física:** 1 - Não Portador; 2 - Físico; 3 - Auditivo; 4 - Visual; 5 - Mental; 6 - Múltipla; 7 - Reabilitado; 8 - Mobilidade Reduzida.
 Comprovante de Residência Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____
 Filiação - Pai: _____ Mãe: _____
 Telefone Residencial: () _____ / Celular: () _____ / () _____
 E-mail: _____
 Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
 Identidade: _____ Expedida por: _____ UF: _____ Em: ____/____/____
 Registro Profissional: _____ Emissão em: _____ Expedido por: _____
 Validade: _____
 Cônjuge/Companheiro(a): _____ CPF: _____
 Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRF, comprovação com documentos.
 Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.
 Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.
 Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ de _____ Assinado: _____

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



Município de Araruama

Poder Executivo



13ª RETIFICAÇÃO AO RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019

EDITAL Nº. 001/2019

RETIFICAÇÃO Nº 013/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, promove a **RETIFICAÇÃO à avaliação médica admissional** do candidato classificado relacionado abaixo, com vistas à nomeação e posse.

RESOLVE:

1) **RETIFICAR a listagem dos exames médicos admissionais**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D"**, incluindo o candidato **BRUNO SUN ESPINDOLA**, em razão de erro material cometido que ora se corrige, tendo como certo o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 2019

CANDIDATOS	CARGO	CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS/INAPTOS
Bruno Sun Espindola	Motorista Categoria "D"	APTO

Araruama, 21 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
Prefeita

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.

Aos **quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove**, na Sala dos Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se as Conselheiras Marley Carvalho Nunes, Jaqueline de Souza Soraggi, Ana Cleide Barbosa Dias, Michele Masterson Pereira Tavares Cerca, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Juliana da Silva Carvalho, Regina Stella de Bragança Freitas, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva. Os Conselheiros Evaldo Rodrigues Magalhães, Thiago Freitas Melo, Leandro

Valdivino da Silva, Edson Alves Leão, Jeferson Zander de Araújo, Marcos Lattuca da Silva, Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, Darlene Lobato Matoso, Marcia Caldeira da Costa, Ligia de Faria Souza e Luiza Cristina da Silva Vianna justificaram a ausência. Mediante convocação, a décima primeira sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quinze horas e quinze minutos. A Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha, Presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, justificou a ausência do Presidente e do Vice-presidente e assumiu a presidência da sessão. De acordo com a pauta do dia, item um (01) a Presidente realizou a leitura da pauta da décima primeira sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária. Seguindo a pauta do dia, item dois (02), a Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por todos. Dando continuidade a pauta do dia, item três (03), a Presidente repassou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: 3.1. Encontro da UNCME: item a) Carta de Aracaju- 2019 – documento elaborado no XXIX Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, tendo como tema: "Conselhos Municipais de Educação – Gestão Democrática e Qualidade Social da Educação" que se realizou nos dias 01,04 e 05 de novembro de 2019, em Aracaju/Sergipe. Seguindo os informes do Conselho Municipal de Educação, item 3.2. Documentos recebidos: item a) Ofício/SEDUC/GABINETE/Nº 440/2019 – Encaminha Ofício nº 878/2019 – 3PJTC-CF – Ref.: MPR-J2016.00444393-PA38/19- Objeto: "Apurar o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional da Educação, especificadamente no que concerne à fiscalização e acompanhamento do funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Araruama". A plenária sugeriu um estudo do documento numa próxima reunião do Conselho. Seguindo os informes dos documentos recebidos, item b) Ofício/SEDUC/GABINETE/Nº 445/2019 – Encaminha resposta ao Ofício/CME/Nº 099/2019 que solicita o reenvio das Leis Municipais: Lei Complementar Nº 120, de 09 de janeiro de 2017 (recria cargos públicos, vagas, autoriza seus provimentos e dá outras providências); Lei Complementar Nº 127, de 04 de setembro de 2017 (Altera o dispositivo da Lei Complementar Nº 120/2017); Lei Complementar Nº 136, de 09 de janeiro de 2018 (Extintuiu o cargo de "Segurança Escolar" e dá outras providências. Seguindo os informes dos documentos recebidos, item c) Ofício GESTÃO/SUPERVISÃO 003/2019, de 13 de novembro de 2019, que solicita apreciação do Conselho Municipal de Educação sobre o Calendário Escolar 2020. A Presidente informou que algumas alterações foram sugeridas, analisadas e aprovadas em sessões anteriores. Seguindo os informes do Conselho Municipal de Educação, item 3.3. Documentos encaminhados: item a) Ofício/CME/Nº 104/2019, de 22 de novembro de 2019 – Solicitação à Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia de dilação de prazo para o envio da resposta ao Ofício Nº 1.443/2019 –MPF/PRMSPA/GAB02 – Referência: Procedimento Preparatório nº 1.30.009.000033/2019-01 – Etiqueta nº PRM-SPA-RJ-00008541/2019. A Presidente informou que está aguardando a resposta desse ofício. Item b: Ofício CME/Nº 107/2019, de 27 de novembro de 2019, reiterando à Secretaria Municipal de Educação o Ofício CME/Nº 093/2019 – solicitação de equipamentos (três armários e uma impressora) para a Sala dos Conselhos. A Presidente informou que, até o momento, a sala dos Conselhos recebeu apenas um (01) dos três (03) armários solicitados e não recebeu a impressora. Item c: Ofício CME/Nº 108/2019, de 27 de novembro de 2019, reiterando à Secretaria Municipal de Educação o Ofício

CME/Nº 092/2019 – solicitação de informações sobre as unidades escolares dos sistema municipal de ensino. A Conselheira Juliana da Silva Carvalho, que também é mãe de alunos da rede municipal de ensino, informou que até a presente data, os alunos do C.E.E.E.Q.E. Professor Darcy Ribeiro não renovaram a matrícula como os demais alunos da rede, bem como os pais e/ou responsáveis não têm informações se os alunos continuarão estudando ou não na unidade de ensino, uma vez que tem veiculado nas redes sociais que a unidade foi cedida para a rede estadual de ensino. A Conselheira solicita que o Conselho Municipal de Educação obtenha informações sobre o destino da unidade escolar. A Presidente informou que irá solicitar à Secretaria Municipal de Educação informações sobre o C.E.E.E.Q.E. Professor Darcy Ribeiro. Seguindo a pauta do dia, item quatro (04), a Presidente solicitou análise e aprovação do Ofício CME/Nº 113/2019, em resposta ao Ofício nº 1.443/2019 – MPF/PRMSPA/GAB02 – Referência: Procedimento Preparatório nº 1.30.009.000033/2019-01- Etiqueta nº PRM-SPA-RJ-00008541/2019 – Encaminha despacho ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e ao Conselho Municipal de Educação de Araruama, requisitando que informem, em suas respectivas esferas de atribuição, se a utilização de verbas do FUNDEB para pagamento de guardas escolares, bem como o esclarecimento das providências adotadas pelo poder público municipal para sanar as eventuais ilicitudes no caso em epígrafe. A Presidente destacou que esse assunto foi analisado nas sessões realizadas nos dias 13 de novembro (décima sessão ordinária), 21 de novembro (sexta sessão extraordinária) e 26 de novembro (sétima sessão extraordinária). Após análise do documento, a plenária aprovou o ofício que será encaminhado ao Ministério Público Federal. Seguindo a pauta do dia, item cinco (05), a Presidente informou que o Parecer e a Resolução CME nº 007/2019 – Autorização excepcional, no ano letivo de 2019, considerar o somatório proporcional aos trimestres com aula, 120 (cento e vinte) para dois trimestres e 60 (sessenta) para um trimestre para fins de promoção, foram publicados no Jornal Logus Notícias Nº 727, de 27 de novembro de 2019. A Presidente informou que irá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação o Parecer e a Resolução CME nº 007/2019 aprovados por esse egrégio Conselho. De acordo com a pauta do dia, item seis (06), informes da Secretaria Municipal de Educação, a Presidente destacou que este Conselho não tem recebido informações dos assuntos pertinentes ao sistema municipal de ensino. A Presidente ressaltou que, até a presente data, este Conselho não recebeu nenhuma informação sobre a revisão do Regimento da Educação, bem como a Proposta Curricular da rede municipal de ensino. Seguindo a pauta do dia, item sete (07), outros assuntos, a plenária solicitou que o Conselho Tutelar oficialize a saída dos seus representantes, uma vez que o mandato termina no início do mês de janeiro de 2020. Mediante a pauta do dia, item oito (08) Proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com as prioridades, a plenária definiu como prioridade discutir a situação da Presidência do Conselho Municipal de Educação, uma vez que o Conselheiro Jeferson Zander de Araújo não estará mais representando o Conselho Tutelar. De acordo com a pauta do dia, item nove (09), a Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião ordinária se realizará no início do mês de janeiro de 2020. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, de 04 de dezembro de 2019.



Município de Araruama

Poder Executivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em cumprimento as exigências legais, torna público que fará realizar no dia, hora e local abaixo indicado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2019.

Audiência Pública- Secretaria Municipal de Saúde

Data: 28 de Fevereiro de 2020 (sexta-feira)

Horário: 16:00 horas

Local: Câmara Municipal de Araruama

Gabinete da Secretaria, 17 de Janeiro de 2020

Ana Paula Bragança Correa
Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável Rural e Pesquisador de Araruama –COMDESURP-AR.

Ficam **CONVOCADOS os Conselheiros** ou seus representantes, para **Reunião Ordinária de Trabalho do COMDESURP-AR**, que será realizada na Casa do criador, no Galpão Agro Industrial (Casa da Farinha), localizado na Rua Carijó, Estrada da Lagoa de Juturnaíba, s/n, São Vicente de Paulo - Araruama, no dia **07 de fevereiro de 2020**, com início às 15 horas, com a seguinte pauta:

1. Distribuição de mudas;

2. Programa para o Desenvolvimento da Agricultura no Município;

3. Senso Apícola do Município.

4. Assuntos Gerais.

Araruama, 21 de janeiro de 2020.

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Ambiente,
Agricultura, Abastecimento e Pesca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização da primeira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME

Considerando a necessidade da continuidade aos trabalhos do **Conselho Municipal de Educação – CME**, em cumprimento a Lei nº 2.264, de 31 de outubro de 2018, ficam **CONVOCADOS para a primeira sessão extraordinária**, os Conselheiros nomeados através do Decreto nº 161, de 28 de dezembro de 2018, para o mandato 2019/2022. A referida sessão acontecerá no dia 13 de janeiro de 2020, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote – 16 – Clube dos Engenheiros – Araruama/RJ, - Centro, com início às 14h, em 1ª convocação e a segunda, 15min após qualquer número.

Araruama, 10 de Janeiro de 2020.

MARIA SILVANA NASCIMENTO SILVA DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

PORTARIA SEDUC/001/2020 de 06 de janeiro de 2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/ SESAU/2019

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e FLASH OVER SISTEMAS CONTRA INCÊNCIO EIRELI-ME. (CONTRATADA)

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e FLASH OVER SISTEMAS CONTRA INCÊNCIO EIRELI-ME.(CONTRATADA)** CNPJ nº. 08.701.978/0001-92 (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos Contra Incêndio e Pânico**, e instalação de canalização Preventiva, no Hospital Municipal Dr^a. Jaqueline Prates, localizada na Rua Major Félix Moreira, nº. 267 – Centro – Araruama – RJ, conforme Termo de Referência e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº.812/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de (um) mês, contados da anuência da ordem de início dos serviços expedida pela SOUSP.

VALOR: Valor total é R\$206.885,26 (duzentos e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 04.001.001.10.122.0028.1005, Elemento de Despesa nº. 4.4.90.51.91.00, conta 00706 e empenho nº. 00719/2019, da fonte de recursos 121-Royalties – Libra.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

EXONERAR os servidores os servidores, abaixo relacionados, em virtude da classificação e posse no Concurso Público realizado no ano de 2019, com efeito a contar de 06 de janeiro de 2020.

NOME	CARGO	SIT.	MAT.	UNIDADE ESCOLAR
ANA LUCIA JUNQUEIRA	VICE DIRETOR	COMISSIONADO	9957655	CRECHE ILCA MARIA DUARTE
BLENDA SILVA DE AZEVEDO	DIR. DE TURNO	EFETIVO COMO PII	993261	MÁRIOBUSCEMA
CRISTINA ALMEIDA DE VASCONCELLOS	DIR. DE TURNO	EFETIVO COMO PII	10282	VER. ALCEBIADES C. DAS FLORES
DENISE MAURICIA SCALIONI	VICE DIRETOR	COMISSIONADO MAIS PERMUTA	9954708	SARA URRUTIA BAPTISTA
EDILENE CABRAL DA SILVA	VICE DIRETOR	COMISSIONADO	9954709	THIOPHYLA SOARES DE BRAGANÇA
JANAÍNA BARRETO DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR	COMISSIONADO	9959533	CRECHE SÃO MAXIMILIANO M. KOLBE
JULIANA DAMIANI FABRÍCIO	DIR. DE TURNO	COMISSIONADO	9954712	PROF. HEGLAUCIA MARIA M. MATTA
KELLY CHRISTINA DOS SANTOS NERES	DIRETOR ESCOLAR	COMISSIONADO	9950940	VER. MOYSÉS RAMALHO
PAULA FABIANA DA CUNHA E SOUZA	DIR. DE TURNO	COMISSIONADO	9958554	CRECHE ADALGIRA O. DE ANDRADE
ROSELANE ARRUDA DAUDT FREIRES	VICE DIRETOR	COMISSIONADO	9958542	VER. ALCEBIADES C. DAS FLORES
VITOR CONCEIÇÃO DA SILVA	DIR. DE TURNO	COMISSIONADO	9958535	FAUSTINA SILVA DE CARVALHO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de janeiro de 2020.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEDUC/002/2020
de 13 de janeiro de 2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **CESAR AUGUSTO LOPES DA SILVA**, do cargo comissionado de **Vice Diretor Escolar**, da Escola Municipal Doutor João Vasconcellos, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de janeiro de 2020.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC/004/2020
de 13 de janeiro de 2020

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 31402/2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

CANCELAR a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida através da Portaria/SEDUC/076/2019, à servidora **LUCIANE DUARTE FIALHO MACHARET, Orientador Pedagógico**, matrícula 993003, lotada na Escola Municipal Professora Nair Valladares, nos termos do § 4º do Artigo 130 da Lei nº 548/85, conforme Processo 31402/2019, com efeito a contar de 01/02/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de janeiro de 2020.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 001/2020

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 35.472/2019, **RATIFICO a dispensa de licitação para AMPLA – COMPANHIA ELÉTRICA DO RIO DE JANEIRO**, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 002/2020

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 35.472/2019, **RATIFICO a dispensa de licitação para CERAL – COOP DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA SEDUC/003/2020
de 13 de janeiro de 2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **MARIA SILVANA NASCIMENTO SILVA DA ROCHA**, do cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, da Escola Municipal Sara Urrutia Baptista, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de janeiro de 2020.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC/005/2020
de 13 de janeiro de 2020

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 34187/2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

CANCELAR a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida através da Portaria/SEDUC/127/2019, à servidora **JOICE CARVALHO COUTINHO, Supervisor Educacional**, matrícula 9950045, lotada na Divisão de Supervisão Escolar, nos termos do § 4º do Artigo 130 da Lei nº 548/85, conforme Processo 34187/2019, com efeito a contar de 27/01/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de janeiro de 2020.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 34.073/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S. A.** no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 35.469/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo



Processo nº 17/19

HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Presidente:

Homologo a dispensa de licitação a que se refere o processo nº 17/19, com base no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.032, de 28/04/95 e Portaria MAFRE nº 14, de 05/01/96, para contratar a locação não residencial das salas de nº 202, 301, 302 e 303 do prédio nº 128, da Rua Cônego Gonçalves, no centro desta cidade de Carmo-RJ, ao lado do prédio sede desta Câmara, para o uso como dependência desta Casa, pelo período de seis (6) meses, a contar de 1º de janeiro de 2020 a 01 de junho de 2020, a ser paga ao Sr. JOSÉ RICARDO DE FARIA XAVIER em seis parcelas mensais de R\$ 1.532,79, valor este inferior ao atribuído pela comissão de avaliação.

Carmo-RJ, 16 de janeiro de 2020.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO.

CONTRATADO: JOSÉ RICARDO FARIA XAVIER

DO OBJETO: Locação para fim não residencial das salas nº 202, 301, 302 e 303 do prédio nº 128 da rua Cônego Gonçalves, centro de Carmo -RJ, ao lado do prédio desta sede desta Câmara Municipal.

DO VALOR: O valor do aluguel mensal será de R\$ 1.532,79.

DO PERÍODO/PRAZO: 1º/01/2020 até 30/06/2020 (seis meses).

DO PAGAMENTO: O aluguel será pago mensalmente nos dez (10) primeiros dias úteis subsequentes ao vencido, na Secretaria da Câmara Municipal.

DO EMPENHO: Para atender as despesas deste contrato, foi emitida nota de empenho global.

DAS DOTAÇÕES: As despesas serão levadas à conta das dotações Orçamentárias Próprias. Classificação funcional programática nº 0000.010310132.001 e o Código de Despesa de nº 3390.36.00.

DISPENSA LICITAÇÃO: Nos termos do art. 24, X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.032/95, foi declarada a dispensa de licitação.

PROCESSO N.º 17/19.

DATA: 16/01/2020.

P/ CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.

Processo nº 18/19.

HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Presidente,

Homologo a dispensa de licitação a que se refere o processo nº 05/28, com base no art. 24, X da Lei nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 9.032, de 28/04/95 e Portaria MAFRE nº 14, de 05/01/96, para contratação do Sr. ADILSON DA SILVA FENOS, brasileiro, separado judicialmente, residente na Rua Francisco Lourenço Alves, 285 – fundos, em Carmo – RJ (Cep: 28640-000) a locação dos apartamentos de nºs. 203 e 204, com cinco (5) salas cada um, do prédio nº 25. da Rua Martinho Campos, no centro de Carmo - RJ (Cep: 28640-000), próximo ao prédio sede desta Casa Legislativa, para servir de Gabinetes dos Vereadores., pelo período de doze (12) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2020, devendo terminar em 31 de dezembro de 2020, no valor mensal de R\$ 1.767,49 (um mil, setecentos e sessenta

e sete reais e quarenta e nove reais), nos termos do referido contrato.

Carmo – RJ, 16 de janeiro de 2020.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO.

CONTRATADO: ADILSON DA SILVA FENOS

DO OBJETO: Locação para fim não residencial dos apartamentos de nº 203 e 204, com cinco (5) salas cada um, do prédio nº 25 Rua Martinho Campos, no centro da cidade do Carmo-RJ (Cep: 28640-000) próximo ao prédio sede desta Casa Legislativa, para servir de Gabinetes dos Vereadores.

DO VALOR: O valor do aluguel mensal será de R\$ 1.7767,49.

DO PERÍODO/PRAZO: 1º/01/2020 até 31/12/2020.

DO PAGAMENTO: O aluguel será pago mensalmente nos dez (10) primeiros dias úteis subsequentes ao vencido, na Secretaria da Câmara Municipal.

DO EMPENHO: Para atender as despesas deste contrato, foi emitida nota de empenho global.

DAS DOTAÇÕES: As despesas serão levadas à conta das dotações Orçamentárias Próprias. Classificação funcional programática nº 0000.010310132.001 e o Código de Despesa de nº 3390.36.00.

DISPENSA LICITAÇÃO: Nos termos do art. 24, X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.032/95, foi declarada a dispensa de licitação.

PROCESSO N.º 18/19.

CONTRATO Nº 18/19.

DATA: 16/01/2020.

P/ CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.

Processo nº19/19

HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Presidente,

Homologo a dispensa de licitação a que se refere o processo nº 08/17, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 9.032, de 28/04/95 e Portaria MAFRE nº 14, de 05/01/96, para contratar os serviços da empresa VM OPELINK COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A. CNPJ Nº 07.714.104/0001-07 (com o nome fantasia de Sumicity) para o fornecimento de serviços de banda larga, ou seja, os serviços de internet com velocidade de 60 MB/s, sendo que serão necessários três (3) pontos de internet, um para atender as necessidades da Secretaria, outro para atender o prédio anexo, onde ficam situados os setores de Contabilidade, Tesouraria, DP, Controle Interno, Compras e Almoxarifado e Patrimônio, sito à Rua Cônego Gonçalves, 128, centro desta cidade, e outro para atender os Gabinetes dos Vereadores, sito à Rua Martinho Campos, nº 25, apartamentos de nº 24 e 25, no centro desta cidade, todos desta Casa Legislativa, pelo período de doze (12) meses, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, no valor mensal de R\$ 419,70 (quatrocentos e dezanove reais e setenta centavos), a serem pagos durante doze (12) meses, podendo ser reajustado de acordo com o índice legal.

Carmo, 16 de janeiro de 2020.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.

Inscrições para Startup Rio abertas até fevereiro

As inscrições para o Programa Startup Rio continuam abertas até 14 de fevereiro. O Startup Macaé será um dos locais de execução do programa. O edital Startup Rio 2020: Apoio à Difusão de Ambiente de Inovação em Tecnologia Digital no Estado do Rio de Janeiro está disponível no site da Faperj. Nesta edição, serão selecionados até 240 propostas. A execução do programa ocorrerá a partir da segunda quinzena de maio até dezembro de 2020.

O documento prevê aporte de 6 milhões de reais em novos negócios e complementar o investimento e esforços empreendidos pela Prefeitura de Macaé e universidades para apoio às startups.

O Programa Startup Rio visa incentivar, estimular, apoiar e promover iniciativas que versem sobre a temática da Difusão do Ambiente de Inovação em Tecnologia Digital.

A proposta é incentivar o desenvolvimento de ideias cujos resultados poderão acarretar a abertura de empresas de base tecnológica, normalmente denominadas como startups, aumentando os empreendimentos que possam ser validados e apropriados pelo mercado, estimulando, dessa forma, o crescimento com qualidade do ecossistema de empreendedorismo digital no Estado do Rio de Janeiro.

Equipe Secom

Companhia chinesa planeja produção em massa de robôs de construção

A maior companhia imobiliária da China em vendas, a Country Garden, está planejando iniciar produção em massa de robôs de construção no próximo ano para reduzir custos e elevar eficiência, afirmou a empresa na última sexta-feira.

O grupo, que começou a investir em pesquisa e desenvolvimento de robôs em 2018, afirmou que pretende ter pelo menos um robô em cada um de seus canteiros de obra na China.

A companhia, que afirmou em 2018 ter investido de 16 bilhões de iuanes (2,33 bilhões de dólares) em robótica por ano durante cinco anos, também está desenvolvendo robôs para agricultura, restaurantes e gestão de imóveis.

As vendas da Country Garden em 2019 cresceram 10%, para 552,2 bilhões de iuanes.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo**HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a previsão do término da vigência dos contratos de serviços de locação e uso dos Sistemas de Módulos Informatizados de Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Almoxarifado, Tesouraria, Bens Patrimoniais, Folha de Pagamento e Suporte Técnico dos mesmos, bem como manutenção, atualização, módulo de sistema de transparência e suporte técnico dos sistemas, tudo pelo período de doze (12) meses, ou seja, de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, bem como, considerando a necessária continuidade dos serviços, objetos contratados, especialmente por se tratarem de serviços essenciais ao andamento e desenvolvimento dos trabalhos desta Casa de Leis, além de considerarmos ainda a manutenção da vantajosidade de preços adequados ao mercado, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, homologo o Segundo Aditivo ao Contrato nº 13/17 (Processo Administrativo nº 14/19) firmado entre a Câmara Municipal de Carmo e a empresa SAPITUR – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMOS LTDA. EPP, empresa privada com sede na Rua Monte Líbano, 55, cobertura 09, centro de Nova Friburgo – RJ (Cep: 28610-000), inscrita no - CNPJ nº 01.563.165/0001-34, pelo valor de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais) mensais, sendo que os pagamentos serão efetuados em doze (12) parcelas mensais iguais, totalizando a importância anual de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), de acordo com o mencionado concite e a Lei Federal nº 8.666/93, sendo o mesmo valor do exercício anterior.

Considerando que é de interesse público, homologo o Segundo Aditivo ao Contrato nº 13/17 (Processo nº 14/19).

Dê ciência à referida empresa e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Carmo, 14 de janeiro de 2020.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.

Processo nº 14/19

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/17, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO E DE OUTRO LADO A EMPRESA "SAPITUR" – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO, entidade pública municipal, com sede na Praça Princesa Isabel, nº 15, sobreloja 2, centro de Carmo -RJ., inscrita no CNPJ sob o nº 01.004.787/0001-44, neste ato representada por seu Presidente, Salvador Carvalho de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, eletricitário, residente na Rua Major Fajardo, s/nº, em Porto Velho do Cunha, 3º distrito de Carmo – RJ (Cep: 28640-000), portador da carteira de identidade nº 5.127.775, exp. P/ IPF/RJ, inscrito no CPF. sob o nº. 422.817.097-87, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa denominada SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA.- EPP, empresa privada, com sede na rua Monte Líbano, 55, cobertura 09, centro, em Nova Friburgo-RJ (Cep: 28610-000), inscrita no CNPJ sob o nº 01.563.165/0001-34, representada pelo seu sócio diretor, Gustavo de Almeida Neves, brasileiro, casado, residente na Av. Antônio Ferreira da Rocha Sobrinho, nº 41, Bom Jardim – RJ, portador da CI nº 08686895-7, expedida pelo IPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 029.644.047-71, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento (Segundo Aditivo do Contrato nº 13/17), o qual se regerá pelas Legislações, Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade contrato se regerá pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, e pela Lei nº 9.032 de 28/04/95, que as partes declaram conhecer, e ainda de acordo com as informações contidas, do Processo de Licitação nº 14/19.

SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Contrato é a locação de sistemas de Módulos Informatizados de Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Almoxarifado, Tesouraria, Bens Patrimoniais, Folha de pagamento e suporte técnico dos mesmos, bem como manutenção, atualização de Módulo de Sistema de Transparência e suporte técnico dos sistemas em favor da Câ-

mara Municipal de Carmo, pelo período de doze (12) meses, a contar do dia primeiro de janeiro de 2020 (01/01/2020) até o dia trinta e um de dezembro de 2020 (31/12/2020).

TERCEIRA - DA FINALIDADE

Os serviços serão prestados pela CONTRATADA no endereço da CONTRATANTE, nas condições estabelecidas neste contrato.

QUARTA - DO NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente Contrato teve origem através do Processo de Licitação de nº 14/19, nos termos do art. 22, III, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente Contrato terá a validade de doze (12) meses, com início no dia 01 de janeiro de dois mil e vinte (01/01/2020) e o término no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte (31/12/2020).

SEXTA - DO PREÇO

O preço dos serviços contratados será de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais) mensais, ou R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais) no ano..

SÉTIMA - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com as notas fiscais ou duplicatas de serviços emitidos pela CONTRATADA, a serem pagos pela CONTRATANTE até o dia 10 do mês seguinte ao vencido.

OITAVA - DOS REAJUSTES

O preço dos serviços contratados somente serão reajustados após o término do prazo estabelecido na cláusula quinta, considerando a hipótese de renovação do presente contrato.

NONA - DA ALTERAÇÃO, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO poderá ser alterado com a devida justificativa, de acordo com o disposto no art. 65, já a sua inexecução de acordo com o art. 77 e a sua rescisão de acordo com o art. 78, todos os artigos da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

DÉCIMA - DO EMPENHO

Para atender as despesas objeto do presente contrato, foi emitida a Nota de Empenho global, sendo o crédito pelo qual correrá a despesa terá a classificação funcional programática, com base no Programa de Trabalho nº 0000.010310132.001, código de despesa nº 3390.39.00-00/16, de conformidade com o inciso V, art. 55, da Lei Federal nº . 8.666/93.

DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO

O presente Contrato obriga as contratantes e todos os seus sucessores, a título singular ou universal, a manter o que foi aqui pactuado até o término do prazo constante da cláusula quinta.

DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor para um só fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os legais e regulares efeitos.

Carmo, 14 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE: P/CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO
Salvador Carvalho de Oliveira.
Presidente.

CONTRATADA: P/ SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA.-EPP.
Gustavo de Almeida Neves.
Sócio Diretor.

TESTEMUNHAS:

Prefeitura apoia o XXVII Cabo Frio Marlim Invitational

A Prefeitura de Cabo Frio apoia a XXVII edição do Marlim Invitational, um dos mais representativos torneios de pesca esportiva oceânica do Brasil, que acontece de 01 a 09 de fevereiro. O evento é promovido pelo late Clube do Rio de Janeiro (ICRJ) por meio da subseleção da instituição no município e será realizado em três etapas. A cidade foi escolhida por ser reconhecida internacionalmente pelos adeptos da prática, pela ocorrência de marlins acima de mil libras.

De acordo com as regras da competição, todos os peixes capturados devem ser liberados e, segundo os organizadores, esta medida classifica o torneio como de boas práticas sustentáveis. Para que a pontuação seja válida, os esportistas devem, obrigatoriamente, usar câmeras para comprovação tanto da espécie quanto da libertação dos animais apreendidos. A embarcação vencedora estará pré-qualificada a participar do concorrido Offshore World Championship 2020, que acontece de 19 a 24 de abril na Costa Rica.

Considerado o grande predador dos mares devido à fama de guerreiro por sua agilidade e resistência, o marlim-azul é o maior das seis espécies que habitam o Oceano Atlântico. Além dele, há o marlim-branco, o saifish, o spearfish, o marlim-polegar e o swordfish. Apesar das condições adversas, como ventos fortes e mar alto, é grande a expectativa de organizadores pescadores esportivos, que classificam como "excelente" a costa cabo-friense.

Em Cabo Frio, o recorde brasileiro em torneio oficial é do pescador Eurico Soares, que capturou, em fevereiro 2001, um marlin-azul de 575 quilos na lancha Komplot, de José Roberto Valente Wagner. Em homenagem à apreensão, uma estátua do peixe está em exposição na Praça da Cidadania e, por ocasião da competição, será fixada uma placa com os dados do animal e do esportista.

Projeto Marlim

A proposta surgiu para desenvolver estudos que colaborassem para a conservação dos peixes-de-bico e a pesquisa científica encontrou respaldo nos grupos de pescadores esportivos. Estes adotaram as modalidades de pesque e solte e marque e solte nos torneios e os cientistas participam a fim de realizarem o projeto.

Os peixes são devolvidos ao mar com uma marca convencional ou eletrônica e, quando recapturados, têm trazido novas informações sobre as migrações e as taxas de crescimento dessas espécies. Além dos projetos de marcação, são desenvolvidos estudos complementares sobre estágios maturacionais, hábitos alimentares e DNA.

cabofrio.rj.gov.br

O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



JANELAS

Amplas janelas sobre o mar
Mostram o mundo
Num ir e vir incessante
Rasgando o peito
Em seu voar inconstante.

Rosas, outrora formosas
Caídas refletem no céu
A dor de quem sabe
Olha-las ao léu.

Janelas profundas revelam
Cores opostas que alternam
E dores que velam.

Janelas intensas
Imensas janelas
Janelas que fecham
Para olhos que abrem.

Dengue tipo 2 é a grande preocupação deste verão

Responsável pelas grandes epidemias de dengue no Brasil em 2007, 2008 e 2009, o sorotipo 2 do vírus que provoca a doença deve voltar a circular entre a população fluminense neste verão. De acordo com o médico da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ), Alexandre Chieppe, embora os sinais e sintomas de todos os quatro sorotipos sejam os mesmos, a previsão é motivo de preocupação.

Chieppe informa que 2019 foi o segundo ano com o maior número de casos de dengue notificados desde o início da série histórica, em 1975, com um crescimento de 517% em relação a 2018.

- Foram mais de 1,5 milhão de casos da doença, principalmente

em Minas Gerais, São Paulo e no Espírito Santo, com 754 óbitos. A reentrada do sorotipo 2 do vírus, após anos de circulação dos sorotipos 1 e 4, é a principal explicação para esse aumento. E esse quadro pode vir a se repetir no Rio de Janeiro - explica.

Nesse cenário, o diagnóstico precoce e o acompanhamento clínico adequado são decisivos para desfechos favoráveis. Por isso, além de intensificar ações para conscientização da população em relação à eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti*, a SES-RJ está preparada para atender com agilidade e precisão as pessoas que adoecerem.

Ascom da Secretaria de Saúde

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 28054/2019

Concessionária Águas de Juturnaíba, CNPJ nº 02.013.199/0001-18, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Simplificada nº 0297/2019**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Sistema de Esgotamento Sanitário, destacando-se a região Novo Horizonte, referente às sub bacias A12, A13, A14 e A15 abrangendo o transporte pressurizado através das estações elevatórias e linhas de recalque até o descrito da seguinte forma: 07 km de rede coletora e 07 estações elevatórias, situada nos bairros Iguabinha, Lakeview e Gesylandia – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 2018/38727

WANDERLEY BASTOS DA COSTA, CPF nº 032.634.957-04, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Aprovação de Projeto Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Lote nº 13 da Quadra 39 do Loteamento CIDADE ATLANTICA, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 0003/2020

LAURINDA DE FÁTIMA MAGALHÃES SIMÃO, CPF nº 537.532.407-53, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 0003/2020**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Construção de residência unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo, Lote 19, Quadra 15, Loteamento Cidade Atlântica, Gleba A, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO: 19052/2014

FLÁVIO REGO TINOCO CPF: 002.056.607-70, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 14/11/2014 **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº 00267/2014** com validade de 01 (UM) ano com vencimento em 14/11/2015, para a atividade de aprovação de projeto para um galpão comercial, situado na Rua Projetada "A", lote 12A da quadra 02, do loteamento denominado "Sítio São José" sito no lugar de Jacaré - Araruama/RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 27091/2019

FLÁVIO REGO TINOCO CPF: 002.056.607-70, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 04/12/19 **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 0279/2019** com validade de 04 (quatro) anos com vencimento em 04/12/2023, para a atividade de aprovação de projeto para um galpão comercial, situado na Rua Projetada "A", lote 12A da quadra 02, do loteamento denominado "Sítio São José" sito no lugar de Jacaré - Araruama/RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO 35416/2018

RECICLAR RECICLAGEM ARARUAMA LTDA EPP, inscrita MF sob o nº 04.968.448/0001-54, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de Operação**, de acordo com o Decreto 47/2010, art. 8, § 2º, para a atividades conforme o Cartão CNPJ, na sua sede, situada na Rua Cajazeiros, nº 8, Qd B, Parque Hotel, Araruama/RJ

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO 35416/2018

RECICLAR RECICLAGEM ARARUAMA LTDA EPP, inscrita MF sob o nº 04.968.448/0001-54, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação de nº 0009/2020**, para a atividades conforme o Cartão CNPJ, na sua sede, situada na Rua Cajazeiros, nº 8, Qd B, Parque Hotel, Araruama/RJ

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO 19583/2019

HILDO ALVES RIBEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 129.251.957-68, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, EM 15/01/2020, A **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DE NÚMERO 0010/2020**, COM VENCIMENTO EM 14/01/2021, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO LOJAS COMERCIAIS DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO DE 640,00M², ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 276,65M² E TAXA DE OCUPAÇÃO DE 43,23%, SITUADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: RODOVIA CABO FRIO - NITERÓI, LOTE 251, QUADRA 19 DO LOTEAMENTO VILA VENEZA, 1º SEÇÃO, PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.